



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de fevereiro de 2024.

INDICAÇÃO Nº: 009/JLG/2024 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : JOSE LUIZ DAS GRACAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, encaminho a Vossa Excelência o Ante Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Prevenção da Ambliopia e Estabelece a Realização do Teste de Acuidade Visual nas Escolas Públicas do município de São Sebastião do Paraíso.”.

A ambliopia, também conhecida como "olho preguiçoso", é uma condição oftalmológica que, se não detectada e tratada precocemente, pode resultar em comprometimentos irreversíveis na visão. Diante desse contexto, a implementação do teste de acuidade visual nas escolas públicas representa uma medida proativa e fundamental para identificar precocemente possíveis problemas visuais em crianças e adolescentes, permitindo intervenções oportunas e preservando a qualidade de vida desses jovens munícipes.

Os benefícios desse projeto são vastos e abrangentes. Além de contribuir para a saúde ocular da população infanto juvenil, a iniciativa promove uma melhoria no rendimento escolar, uma vez que uma visão adequada é crucial para o processo de aprendizado. Adicionalmente, a detecção precoce de problemas visuais pode evitar complicações futuras, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos cidadãos.

Portanto, considerando a importância da saúde visual para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, bem como os impactos positivos no sistema de saúde e na educação, solicito a Vossa Excelência estudo e apoio para a efetivação desse projeto de lei.

Certamente, a implementação do teste de acuidade visual nas escolas públicas de São Sebastião do Paraíso representará um avanço significativo no cuidado com a saúde ocular da nossa população mais jovem.

Atenciosamente

VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente

KP